



EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2015/SES REF.: Processo nº 213581/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: a) readequação do Plano de Trabalho para inclusão da linha de custeio intitulada “Serviço de Educação Permanente” no Hospital Macrorregional de Pinheiro, Centro de Hemodiálise e Policlínica São Bento; inclusão da despesa para mutirão de consultas oftalmológicas e entrega de óculos de grau, no município de Pinheiro /MA durante os meses de dezembro/2023 a março/2024, com valor a ser pago em PARCELA ÚNICA, conforme Anexo IV do Plano de Trabalho Proposto e no Parecer Técnico; VIGÊNCIA: 01/09/2024; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 9.422.275,39 (nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos); VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 113.067.304,68 (cento e treze milhões, sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); MUTIRÃO DE CIRURGIAS: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 001706, 022601, 022124 e 022125; Fonte - 1.5.00.121000 e 1.6.00.301000; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12 janeiro de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, CI nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 12 de janeiro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 016/2020 - SECID. REF. Processo nº. 2024.12000.00003. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa TERRAMATA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula sétima do Contrato nº 016/2020 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 16/01/2024 e término em 16/07/2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIO: Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Cláudio Roberto Dutra Cutrim, representante da empresa Terramata LTDA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2020, celebrado com a empresa EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 17/12/2023 e término em 17/12/2024; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo nº: 200982/23-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Subação: 17481 – ENERGIA AGERP; Sigla: ADMAGERP; Fonte: 1.500.101.000; N.D.:

3.3.90.39.00; Nota de Empenho: 2023NE000579; Signatários: pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, José Jorge Leite Soares – Diretor de Relações Internacionais e Francila dos Santos Bezerra Soares – Gerente de Relacionamento com Cliente; Data de Assinatura: 14/12/2023.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912515791/2020, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 23/12/2023 e término em 23/12/2024; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo nº: 178129/23-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Subação: 13381 – OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORREIOS; Sigla: ADMAGERP; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 3.3.90.39.00; Nota de Empenho: 2023NE000054; Signatários: pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA, e pela Contratada, Fabiano Santana Pires Reis – Chefe de Seção e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Gerente; Data de Assinatura: 21/12/2023.

### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

TERMO ADITIVO Processo Administrativo n.º 197.091/2023-PMMA, 3º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo de Vigência), referente ao Contrato nº 35/2020-PMMA, oriundo do Processo Administrativo nº 112.565/2020-PMMA, que originou o Edital de Pregão Presencial nº 14/2020-CSL/PMMA. Partes: Polícia Militar do Maranhão e a empresa: CLARO S/A – CLARO, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP), nas modalidades local, longa distância nacional (LND) e serviços de comunicação de dados via rede móvel digital, com fornecimento de smartphones e modems 4G, em regime comodato, a serem empregados em todas as organizações Policiais Militares do Estado do Maranhão. Vigência do contrato: Período de 20/01/2024 à 20/01/2025. Valor: R\$ 320.211,60 (trezentos e vinte mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO 2024; Unidade Gestora – 190.110; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011877 – Telefonia Fixa e Móvel; Região – 0001 – Estado do Maranhão; Plano Interno – PRV-CPMMA001; Fonte – 5101 – Recursos Ordinários - Tesouro; Natureza da Despesa – 3390-39; Valor: R\$ 302.422,07; EXERCÍCIO 2025; Unidade Gestora – 190.110; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011877 – Telefonia Fixa e Móvel; Região – 0001 – No Estado do Maranhão; Plano Interno – PRVCPMMA001; Fonte – 5101 – Recursos Ordinários - Tesouro; Natureza da Despesa – 3390-39; Valor: R\$ 17.789,53; Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Assinam o Termo: Signatários: Sr. Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF nº 563.698.913-04 – Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Herick Kelmer de Souza Araújo, CPF nº 786.124892-53 pela CONTRATADA, São Luís, 17 de janeiro de 2024. Foro: Comarca de São Luís - MA. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NLX MEDICINA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186867/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022-GCC/EMSERH. CON-



**TRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-SERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EM-SERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** NLX MEDICINA LTDA. **CNPJ:** 32.324.272/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEWTON LOPES FILHO. **CPF:** 915.233.627-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RETIFICAÇÃO DE VALOR, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 22/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 14/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024 e com término previsto para 16/01/2025. **DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL:** Fica retificado o valor global do Contrato nº 22/2022-GCC/EMSERH contemplado no 1º Termo Aditivo, passando o valor global do contrato de R\$ 119.349,21 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) para R\$ 119.349,12 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), considerando a proposta devidamente corrigida apresentada pela Empresa Contratada (anexa). **DO REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 119.349,12 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-67 Locação de Aparelho de Ultrassonografia. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 186867/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Vigésima Segunda do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2024. São Luís (MA), 15 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAC SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208849/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha – Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Mac Saúde LTDA. **CNPJ:** 22.953.492/0001-72. **REPRESENTANTE LEGAL:** José

Ernani Gomes de Oliveira Filho. **CPF:** 011.777.203-88. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E CORREÇÃO do Contrato nº 030/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2024 e com término previsto para 28/01/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA CORREÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica corrigido o objeto constante no preâmbulo do Contrato nº 030/2022. Onde se lê: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: cardiologia, dermatologia, gastroenterologia, nefrologia, mastologia, ginecologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, Proctologia, urologia e pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA”, leia-se: “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em: pediatria, para atender a POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA”. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-24 (Serviços Médicos de Pediatria). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 208849/2023- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/01/2024. São Luís (MA), 17 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

**Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADA:** M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 004/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, Jorge Antônio Serra, pela Contratante e Michelly Silva Rebouças, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.

**Termo Aditivo do Contrato nº 009/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADO:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, Jorge Antônio Serra, pela Contratante e Thiane Maria Araujo Barroso, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.

**Termo Aditivo do Contrato nº 004/2023.** Contratante: Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. **CONTRATADO:** M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato da Dispensa nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21, JORGE ANTONIO SERRA, pela Contratante e Michelly Silva Rebouças, pela contratada. Cajari-Ma, 29 de dezembro de 2023.